



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 0114/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal que promova a notificação dos proprietários de lotes sujos e reforço da sinalização de trânsito na extensão da Rua José Almada Menezes, próximo ao nº 580, bairro Nova Esperança.

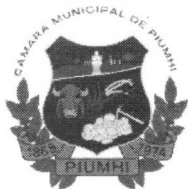
O Vereador que esta subscreve, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários de lotes sujos e reforço da sinalização de trânsito na extensão da Rua José Almada Menezes, próximo ao nº 580, no bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende a reiteradas reivindicações de moradores da Rua José Almada Menezes, no bairro Nova Esperança, que relatam a existência de lotes em completo estado de abandono, com mato alto, prejudicando a visibilidade da sinalização de trânsito, causando sérios transtornos à vizinhança.

Além do impacto visual negativo e da sensação de descaso e insegurança, a situação tem se agravado, uma vez que tais áreas vêm se tornando focos de proliferação de insetos, mosquitos, roedores e animais peçonhentos, representando risco iminente à saúde pública, especialmente para crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

A existência de lotes vagos e sujos contribui diretamente para o aumento de doenças, o surgimento de vetores e o descarte irregular de resíduos, reforçando a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

atuação do Poder Público no sentido de notificar os proprietários, para que cumpram suas obrigações legais quanto à conservação e manutenção de seus imóveis.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2026.

João Marcos Macedo Silveira

Vereadora - 2025/2028

PROTOCOLIZADO <u>03/03/2026 11:31</u> HORAS <u>pm3aug</u> CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
--

Protocolo
Data: 03/03/2026
Ass: Bato